COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº-xxx, de XX de agosto de 2023

Determina o reconhecimento do Município de Acaiaca/MG como atingido pelo rompimento da barragem de Fundão e sua integração ao TTAC.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Deliberação CIF nº 217/2018, a qual define procedimentos relativos aos processos de manutenção de vias no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, enaltecendo que a referida deliberação determina a manutenção de vias, inclusive dos municípios inicialmente não contemplados no TTAC, nos termos da Nota Técnica nº 8 da CT-Infra e o definido nas Cláusulas 82 a 88 do TTAC;

Considerando o relatório técnico encaminhado pelo Fórum Permanente de Prefeitos da Bacia do Rio Doce/CORIDOCE, com fundamentos técnico-jurídicos acerca de caracterização direta e indireta de impactos identificados no Município de Acaiaca/MG, pós desastre de Fundão;

Considerando o relatório técnico produzido pela Ramboll, *expert* do MPF, com identificação de danos estruturais às residências da população de Acaiaca/MG, apontando nexo causal de tais abalos estruturais às ações de reparação de danos pelo desastre, e as atribuições do COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

<u>Deliberação do CIF:</u>

1) Determinar à Fundação Renova o reconhecimento de Acaiaca/MG como município atingido pelo rompimento da barragem de Fundão, mediante integração do Município ao TTAC;

2) A Fundação Renova deverá dar início ao programa de Cadastro dos Impactados nessas comunidades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da aprovação dessa Deliberação, com objetivo de averiguar os impactos socioeconômicos, socioambientais e infraestruturais advindos do desastre e direcionar os programas do TTAC, quando couber.

Brasília/DF, XX de agosto de 2023.

Rodrigo Agostinho
Presidente do Comitê Interfederativo